



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 023/15

Egrégio Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 07/09/2015



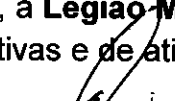
SRA. [Illegible]

Considerando que a **Legião Mirim de Mogi das Cruzes**, entidade de assistência ao adolescente e sem fins lucrativos, vem desenvolvendo serviços voluntários prestados pelos seus dirigentes desde a sua fundação em abril de 1976;

Considerando que a Entidade foi declarada de utilidade pública municipal através da Lei nº 2.253, de 07 de dezembro de 1976, portanto vem cuidando de nossos jovens há quase quatro décadas, possibilitando que esses jovens tenham uma oportunidade de colocação no mercado de trabalho e ainda receber da **Legião Mirim de Mogi das Cruzes** acompanhamento de psicologia, noções de ética e moral;

Considerando que a **Legião Mirim de Mogi das Cruzes** proporciona aos jovens atividades diversas, através de parcerias com o Comando do 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, que disponibiliza seu efetivo do PROERD, programa voltado ao combate das drogas e de prevenção;

Considerando que através de outras parcerias, como escolas e o Comando do Tiro de Guerra de Mogi das Cruzes – TG 052, a **Legião Mirim de Mogi das Cruzes** viabiliza a realização de palestras educativas e de atividades físicas, respectivamente;





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da MOÇÃO Nº2 3/15)

-02-

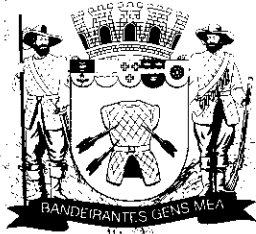
Considerando que desde a sua fundação, a **Legião Mirim de Mogi das Cruzes** já atende, proporcionou aprendizado e encaminhou para uma oportunidade de trabalho cerca de dezenove mil adolescentes, e que atualmente muito desses jovens ocupam cargos de destaque e exercem atividades nos quadros das Polícias Militar e Civil, em empresas de prestação de serviços e indústrias, supermercados e bancos e outros são profissionais liberais de sucesso;

Considerando que ao longo de sua existência, a **Legião Mirim de Mogi das Cruzes**, vem cumprindo com seus deveres legais junto aos órgãos fiscalizadores e trabalhistas, não possuindo em sua imagem nenhuma mácula que porventura possa desaboná-la;

Considerando que a **Legião Mirim de Mogi das Cruzes** é dignamente composta por profissionais de diversas áreas, tendo atualmente como seus dirigentes Ediel Braz Soares, na presidência, Cel. PM Paulo Roberto Madureira Sales, na vice-presidência, e no corpo docente os abnegados Tte. Cel. Joaquim Weissaupt Perez, Major PM Eduardo Rangel, Major PM Felício Fumiaki Kamiyama, Cap. Gilberto Tsutomu Ito, Cap. Joel Chen, Sub. Tte. Jorge Gilberto da Rosa, 1º Sgto. PM Hildo Benedito dos Santos, Dr. Marcos Batalha, Dr. Evaldo José de Melo, Dr. Guilherme Cyrino, Dr. Cícero Osmar Dá Rós, Edson Aparecido Barbosa, Perci Benedicto de Siqueira Júnior, Wendel Santana Pereira Santos, Fernando Massaaki Shibata e Welington José dos Santos, que vem transmitindo aos jovens conceitos de honestidade, ética, disciplina e educação profissional.

Assim, diante dos relevantes serviços filantrópicos e sociais prestados à toda comunidade mogiana pela **Legião Mirim de Mogi das Cruzes**, é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES concede **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **LEGIÃO MIRIM DE MOGI DAS CRUZES**, pelos relevantes serviços prestados em prol dos jovens mogianos desde a sua fundação, transformando-os em cidadãos íntegros e cumpridores de seus deveres familiares, profissionais e sociais.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da MOÇÃO Nº 2 3/15)

-03-

E, finalmente, que do deliberado pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes seja oficiado aos digníssimos Presidente da Legião Mirim de Mogi das Cruzes, Senhor Edial Braz Soares; Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Senhora Rozália Magaldi; Chefe da Agência de Mogi das Cruzes do Ministério do Trabalho e Emprego, Senhora Aparecida Maria Rodrigues de Lima; ao Auditor Fiscal do Alto Tietê do Ministério Público do Trabalho, Senhor José Luiz Lázaro, para que tenham ciência do presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de abril de 2015.

ANTONIO LINO DA SILVA

Presidente da Câmara

Vereador - PSD